



COMUNICADO DE IMPRENSA

QUATRO ORGANIZAÇÕES EUROPEIAS DE JUÍZES PROCESSAM O CONSELHO DA UE POR IGNORAR OS ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DA UE NA DECISÃO DE DESBLOQUEAR FUNDOS PARA A POLÓNIA

Europa, 28 de agosto de 2022

As quatro principais organizações europeias de juízes:

Associação dos Juízes Administrativos Europeus (AEAJ)

Associação Europeia de Juízes (AEJ, um ramo regional da Associação Internacional de Juízes - IAJ)

Rechters voor Rechters (Judges for Judges)

Magistrats Européens pour la Démocratie et les Libertés (MEDEL)

representadas por Carsten Zatschler SC, Emily Egan McGrath BL, Barristers, assistidos por Anne Bateman e Maeve Delargy, Solicitors, of Philip Lee LLP,

instauraram hoje perante o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) uma ação contra o Conselho da União Europeia, impugnando a decisão deste de desbloquear as verbas do Fundo de Recuperação e Resiliência para a Polónia.

O processo é um recurso de anulação nos termos do artigo 263.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) contra a decisão de execução do Conselho de 17 de junho de 2022, dirigida à República da Polónia, adotada ao abrigo do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que institui o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Cada uma das quatro organizações de juízes tem como missão a defesa da independência e imparcialidade dos juízes em toda a UE; três delas têm (associações de) juízes da Polónia como membros. Argumentam da seguinte forma:

O Conselho da UE decidiu desbloquear os fundos da UE para a Polónia uma vez cumpridos três "marcos": (1) a Câmara Disciplinar do Supremo Tribunal terá de ser dissolvida e substituída por um tribunal independente; (2) o regime disciplinar terá de ser reformado; (3) os juízes que tenham sido afetados pelas decisões tomadas pela Câmara Disciplinar terão o direito de ver os seus casos revistos pela nova câmara.

As quatro organizações europeias de juízes argumentam que estes marcos ficam aquém do que é necessário para assegurar uma proteção eficaz da independência dos juízes e do poder judicial e ignoram os acórdãos do TJUE sobre a matéria.



A decisão prejudica a posição dos juízes suspensos na Polónia: por exemplo, o TJUE decidiu que os juízes polacos afetados por processos disciplinares ilegais deveriam ser imediatamente reintegrados, sem qualquer delonga ou procedimento, enquanto que um dos marcos introduziria um procedimento de mais de um ano, com um resultado incerto.

Esta decisão prejudica também a magistratura europeia no seu conjunto e a posição de cada um dos juízes europeus. Todos os juízes de cada Estado Membro são também juízes europeus, tendo de aplicar o Direito da União, num sistema baseado na confiança mútua. Se o sistema judicial de um ou mais Estados-Membros já não oferece garantias de independência e respeito pelos princípios básicos do Estado de Direito, todo o sistema judicial europeu é inevitavelmente afetado (o chamado "efeito de spillover").

A razão para pedir a anulação da decisão do Conselho da UE é tornar explícito o princípio de que as decisões do TJUE sobre a independência dos juízes devem ser aplicadas sem demora e na íntegra, e que as instituições da UE não podem agir de forma incompatível com elas, nem sequer parcialmente. A decisão do Conselho da UE viola este princípio, porque não existe uma execução integral - ou seja, incondicional – dos acórdãos do TJUE.

O objetivo do processo é afirmar o princípio acima mencionado e impedir uma decisão da Comissão de desbloquear fundos da UE para a Polónia até que os acórdãos do TJUE sejam plena e completamente executados.

Reconhece-se com gratidão o apoio prestado por *The Good Lobby Profs.*



A **Associação dos Juizes Administrativos Europeus (AEAJ)** foi fundada em 2000 como uma associação de cúpula a nível europeu de associações nacionais de juizes administrativos e está aberta à adesão de associações (bem como de membros individuais) de todos os países que são membros do Conselho da Europa. Por enquanto, engloba membros de 34 países europeus e representa aproximadamente 6000 juizes administrativos. Entre outros, os seus objetivos são não só alargar o conhecimento e o intercâmbio sobre questões de interesse jurídico comum entre juizes administrativos na Europa, mas também reforçar e promover os interesses profissionais dos juizes administrativos, o que inclui a defesa da independência judicial em todos os seus vários aspetos.

Website: <http://www.aeaj.org>

Contacto: Edith Zeller (Presidente) + 43 676 629 1840 / edith.zeller@vgw.wien.gv.at

A **Associação Internacional de Juizes** foi fundada em Salzburgo (Áustria) em 1953. É uma organização profissional, não política e internacional, que reúne associações nacionais de juizes, e não juizes individuais, aprovada pelo Conselho Central para admissão à Associação. O principal objetivo da Associação é salvaguardar a independência da magistratura, que é um requisito essencial da função judicial, garantindo os direitos humanos e a liberdade. A organização engloba atualmente 94 associações nacionais ou grupos representativos, de cinco Continentes. A IAJ tem quatro Grupos Regionais: a Associação Europeia de Juizes, o Grupo Ibero-americano, o Grupo Africano, o Grupo Asiático, Norte-Americano e da Oceânia. O objetivo dos Grupos Regionais é discutir os problemas locais relativos ao Poder Judicial. Normalmente reúnem-se duas vezes por ano e podem aprovar resoluções quer sobre questões gerais que afetam o Judiciário de toda a área em questão, quer especificamente sobre um ou mais países determinados. Missões e relatórios ad hoc podem também ser organizados em casos particulares.

A Associação Europeia de Juizes é o maior grupo da IAJ, reunindo 48 associações de juizes, uma por cada Estado europeu.

Associação Internacional de Juizes (IAJ)

Website: <https://www.iaj-uim.org>

Contacto: José Igreja Matos (Presidente) +351 916 684 948 / igrejamatos@gmail.com

Associação Europeia de Juizes (EAJ)

Contacto: Duro Sessa (Presidente) + 38 598 278 216 / duro.sessa@vsrh.hr

Rechters voor Rechters (Judges for Judges) foi criada em 1999 como uma fundação independente e não política criada por juizes para apoiar colegas juizes no estrangeiro que tenham encontrado problemas ou corram o risco de encontrar problemas devido à sua prática profissional. Estes problemas estão principalmente relacionados com a (presumida) violação da sua independência profissional. JAJ também se preocupa com os juizes, que foram dispensados por razões perturbadoras, foram detidos e encarcerados, colocados sob pressão, são ameaçados ou mesmo assassinados.



Website: <http://www.rechtersvoorrechters.nl>

Contacto: Tamara Trotman (Presidente) / info@rechtersvoorrechters.nl

Magistrats Européens pour la Démocratie et les Libertés (MEDEL), é uma associação que foi fundada em 1985 em Estrasburgo, França, e reúne 24 associações de juizes e procuradores, provenientes de 16 países europeus, todos membros do Conselho da Europa, representando um total de cerca de 18.000 magistrados. Os seus objetivos são, entre outros, o estabelecimento de um debate comum entre magistrados de diferentes países para apoiar a integração da Europa, tendo em vista a criação de uma união política europeia, a defesa da independência da magistratura face a qualquer outro poder, bem como de interesses específicos, a democratização da magistratura, no seu recrutamento e nas condições de exercício da profissão, nomeadamente face à organização hierárquica, e o respeito, em todas as circunstâncias, dos valores jurídicos específicos do Estado democrático baseado no Estado de Direito.

Website: <http://www.medelnet.org>

Contacto : Filipe Marques (Presidente) +351 964 886 536 / filipe.marques@medelnet.eu